



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de empresa para regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade premente de contratar uma empresa especializada para a regulamentação do Código Tributário Municipal e o treinamento da equipe do setor de tributos. Este cenário se caracteriza pela inadequação das normas tributárias vigentes, que carecem de atualização e clarificação, comprometendo a eficiência na arrecadação de receitas municipais e gerando insegurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os contribuintes.

A atual legislação tributária municipal apresenta lacunas e ambiguidades que dificultam a correta aplicação dos tributos, resultando em perda de arrecadação e potencializando a insatisfação dos cidadãos. A desatualização das normas impede que a prefeitura exerça sua função de forma plena e responsiva às demandas da comunidade. Além disso, a falta de capacitação da equipe técnica responsável pela gestão tributária agrava ainda mais essa situação, limitando a capacidade da administração em garantir a efetividade e a justiça fiscal. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para adequar o Código Tributário às exigências legais e à realidade econômica local, permitindo que as normas sejam mais claras e justas. O treinamento da equipe do setor de tributos será fundamental para promover um entendimento aprofundado sobre as novas diretrizes e práticas de gestão tributária, garantindo que os servidores públicos estejam preparados para atuar de modo eficiente e eficaz.

Atender a esta necessidade não apenas fortalecerá a estrutura administrativa do município, mas também contribuirá para um ambiente de maior transparência e equidade no sistema tributário. Isso, por sua vez, resultará em uma melhora significativa na arrecadação de receitas, possibilitando à administração municipal investir em serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, a implementação dessa contratação se alinha diretamente ao interesse público, refletindo o compromisso da Prefeitura com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Agosto de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Código Tributário Municipal e Regulamento	Serviço	1
2	0 - Treinamento	Serviço	1

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Assessoria Tributária	Meses	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de Junho de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal